

**LEIS E DECRETOS****DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES
DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 13 de janeiro de 2021, da disposição do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, Técnico Nível Superior, Matrícula nº 158392-1, CPF nº 720.025.303-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, concedida através do Decreto s/nº, datado de 03 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 205, de 03 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, Técnico Nível Superior, Matrícula nº 158392-1, CPF nº 720.025.303-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV**, por prazo indeterminado, a partir de 13 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o Decreto s/nº, datado de 02 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, que colocou a servidora **CILEIDE BEZERRA BORGES FARIAS**, Professor SE-II, Matrícula nº 109304-5, CPF nº 767.345.443-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, por prazo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação do Município de São José do Piauí-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito, o Decreto s/nº, datado de 02 de fevereiro de 2021, publicado no DOE nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, que colocou a servidora **ROSEMARY LEAL DE MOURA BEZERRA**, Professor SE-II, Matrícula nº 199980-0, CPF nº 923.599.573-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Piauí-PI, por prazo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2021, com ônus para o órgão requisitante, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de São José do Piauí-PI.

Of. 024

PORTARIAS E RESOLUÇÕESGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.**

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº26/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018004/20-43, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA SAUANNA SANY DE MOURA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 272376-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19/08/2020 a 14/02/2021.

PORTARIA nº27/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.017687/20-35, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA BETANHA SOUSA E SILVA VASCONCELOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169541-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/01/2021 a 03/07/2021.

PORTARIA nº28/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018362/20-01, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): EDMAR OLIVEIRA ROCHA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207949-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/10/2020 a 22/04/2021.

PORTARIA nº29/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018366/20-30, conceder HORÁRIO ESPECIAL



do(a) servidor(a): GIRLENE SOARES MINEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 242887-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/11/2020 a 04/05/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de janeiro de 2021 de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº30/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016851/20-80, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA NAZARÉ VIEIRA DE ARAÚJO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 149703-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/12/2020 a 05/06/2021.

PORTARIA nº31/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.017620/20-71, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): APOENA LIV REIS SOARES DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272026-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/12/2020 a 14/06/2021.

PORTARIA nº32/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.016864/20-08, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): HELENA JANAINA ALMEIDA DOS REIS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170487-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 25/02/2020 a 23/02/2021.

PORTARIA nº33/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.017863/20-87, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): KETIANA MELO GUIMARÃES, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: 228967-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 05/08/2020 a 01/04/2021.

PORTARIA nº34/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018132/20-10, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): LUISELIA CARVALHO BORGES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230857-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 06/07/2020 a 05/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº35/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018355/20-28, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE ASSIS, Cargo: Assistente Social I, Classe: I-A, Matrícula: 231455-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 22/12/2020 a 21/12/2021.

PORTARIA nº36/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.018259/20-73, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): WANDA DE MENESES ROCHA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 330220-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI, a partir de 11/12/2020 a 08/06/2021.

PORTARIA nº37/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.018108/20-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JULIANA SOUSA DE CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 175203-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, a partir de 19/11/2020 a 17/05/2021.

PORTARIA nº38/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018499/20-50, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): EVANDO FILISMINO FERREIRA DE BRITO, por 1 (um) ano, a partir de 01/01/2021 a 31/12/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269616-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI.



PORTARIA nº39/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018608/20-27, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PIAUÍ do(a) servidor(a): CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 270109-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria do Estado de Saúde. A partir de 01/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº53/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000147/21-60, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ do(a) servidor(a): FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: II-A, Matrícula: 149674-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria do Estado de Saúde. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº54/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000148/21-73, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE ISAÍAS COELHO – PIAUÍ do(a) servidor(a): FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 169802-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria do Estado de Saúde. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº55/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso III, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000172/21-14, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE FRANCISCO SANTOS – PIAUÍ do(a) servidor(a): LUIS JOSÉ DE BARROS, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 308480-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria do Estado de Saúde. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº56/21, de 19 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018509/20-44, conceder 180 (cento e oitenta) dias de

LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NORMA SUELI MARQUES DA COSTA, Cargo: Nutricionista, Classe: I-B, Matrícula: 207876-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 04/04/2008 a 03/04/2018, a partir de 11/01/2021 a 09/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 566/20, de 29-09-2020, publicada no D.O.E nº 243 de 23 de Dezembro de 2020. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e em observância ao Processo AA.900.1.013881/20-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PREMIO do (a) servidor (a): CRISTINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Cargo: Agente Técnico de Serviço Civil, Matrícula: 003769-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/02/1984 a 31/01/1989, a partir de 08/10/2020 a 05/01/2021.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 567/20, de 29-09-2020, publicada no D.O.E nº 243 de 23 de Dezembro de 2020. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e em observância ao Processo AA.900.1.013037/20-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a): GEAN CARLO PEREIRA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208099-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 15/05/2008 a 14/05/2018, a partir de 01/09/2020 a 27/02/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 19 de janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº65/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016793/20-07, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DEUZILANE SOUSA CUNHA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2021 a 31/01/2023, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 209858-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI.

PORTARIA nº66/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000523/21-93, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA, Cargo: Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe: I-B, Matrícula: 228797-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 07/01/2021 a 05/07/2021.

PORTARIA nº67/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000200/21-90, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE SANTO ANTONIO DE LISBOA – PIAUÍ do(a) servidor(a): FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272502-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo de Prefeito. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº68/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000190/21-00, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PIAUÍ do(a) servidor(a): ERIMAR SOARES DE SOUSA, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-D, Matrícula: 212800-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo de Prefeito. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº69/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000049/21-90, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ do(a) servidor(a): ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 040932-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Núcleo Regional de Saúde de Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo de Prefeito. A partir de 01/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de janeiro de 2021 de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº70/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018526/20-14, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA

CIDADE DE JOÃO COSTA – PIAUÍ do(a) servidor(a): JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, Cargo: Agente Técnico de Serviços, Matrícula: 043364-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João do Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo de Prefeito. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº71/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000555/21-06, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO NA CIDADE DE MARCOS PARENTE – PIAUÍ do(a) servidor(a): GEDISON ALVES RODRIGUES, Cargo: Médico, Matrícula: 269515-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo de Prefeito. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº72/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000146/21-58, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VICE-PREFEITO NA CIDADE DE ISAIAS COELHO – PIAUÍ do(a) servidor(a): WALDEMAR MAURIZ FILHO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 043151-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central – Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo de Vice-Prefeito. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº73/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000597/21-28, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VICE-PREFEITO NA CIDADE DE INHUMA – PIAUÍ do(a) servidor(a): ALUÍZIO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 303328-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretaria do Estado de Saúde. A partir de 01/01/2021.

PORTARIA nº74/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.018355/20-28, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE ASSIS, Cargo: Assistente Social I, Classe: I-A, Matrícula: 231455-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 22/12/2020 a 21/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº75/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.000044/21-47, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): AYLTON DE AS BRANDIM, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 299211-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 14/01/2021 a 13/01/2021.



PORTARIA nº76/21, de 29 de janeiro de 2021 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 168/20 de 13 de Fevereiro de 2020, após cumprimento de diligência em Mandado de Segurança nº 0714442-88.2019.8.18.0000.

PORTARIA nº77/21, de 29 de janeiro de 2021 – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000916/21-06, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VICE-PREFEITO NA CIDADE DE MONSENHOR GIL – PIAUÍ do(a) servidor(a): EVANDRO LEAL DE ABREU, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272172-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração do cargo ocupado nesta Secretária do Estado de Saúde. A partir de 01/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 29 de janeiro de 2021.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 127

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0061/21 de 23 de janeiro de 2021– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0975P, TORNAR SEM EFEITO a portaria/SESAPI/GAB nº 924/19 de 06/06/2019, publicado no DOE nº 134 de 18/07/2019, pág. 20 que averbou tempo de serviço prestado do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS COSTA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: I-D Matrícula: 207358-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO – TERESINA-PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1993 à 05/10/1994	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/08/2000 a 31/07/2004	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/08/2004 à 31/03/2006	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0062/21 de 23 de janeiro de 2021– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.0975P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS ALVES DOS SANTOS COSTA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: I-D Matrícula: 207358-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO – TERESINA-PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Administração e Previdência e Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1986 à 31/07/2000	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/08/2000 a 31/07/2004	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/08/2004 à 31/03/2006	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
01/04/2006 à 31/03/2008	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 116

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0081/21 de 29 de janeiro de 2021– resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2021.04.0015P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) OLENITA FERREIRA DE SOUSA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E Matrícula: 007630-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – TERESINA-PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/10/1980 a 11/05/1981	ASSISTENTE SOCIAL	SANATÓRIO MEDUNA LTDA
26/10/1981 à 04/10/1989	ASSISTENTE SOCIAL	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO TRABALHO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de janeiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 148

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 • Nº 24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Portaria nº 01/2021. São Miguel do Tapuio, 03 de fevereiro de 2021

A diretora geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso das suas atribuições que lhe confere o cargo, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RONALDO ALVES DOS REIS**, CPF 040.110.493-10 para exercer a Função de Supervisor Financeiro do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições anteriores;

Art. 4º - Dê Ciência e Cumpra-se.

JÉSSICA ANDRESSA SOARES DE CARVALHO

DIRETORA GERAL

CPF: 054.228.513-40

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA Nº 018 de 02 de Janeiro de 2021

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de normatizar a prescrição e a aplicação de hemoderivados e garantir a segurança do ato transfusional nesta Maternidade, resolve:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a **Portaria Nº 114/2020**.

Artigo 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem o Comitê Transfusional;

- Melissa Palis Santana – CRM –PI 2686
- Ozirina Maria da Costa- COREN –PI 67170
- Francisco das Chagas Pires de Carvalho - CRBM-PI 6855
- Lillian Karla Moreira Gomes de Oliveira - CRM-PI 2688
- Jaqueline Gomes Soares Sansão – COREN-PI 96503
- Maria Magda Rodrigues de Carvalho - COREN-PI 491330
- Valessa de Lima Ximenes – COREN –PI 176882
- Soreny Martins de Oliveira- COREN-PI 310060
- Elayne de Sousa Soares - COREN-PI 377355
- Nara\ Silva Soares - COREN-PI 150138
- Laluna Ferreira Lima - COREN-PI 498961
- Francisca Maria do Nascimento – COREN-PI 56487
- Barbara Maria de Sousa Paz - COREN-PI 321828
- Rosimeire Muniz de Araújo - COREN-PI 153332
- Gisleide Barbosa Lima - COREN-PI 288113
- Carla Maria de Sousa Brito Santos- COREN-PI 270051
- Itelmária Cerqueira de Carvalho Escorcio - COREN-PI 91083
- Cilene Delgado Crizostomo - COREN-PI 103032

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA - UMSB



PORTARIA N.º 001/2021

A Diretora da Unidade Mista de Saúde de Bocaina - Luiz Josino de Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, HENRIQUE PAULO DE MACÊDO, para responder pela função de Coordenador de Recursos Humanos da Unidade Mista de Saúde de Bocaina - Luiz Josino de Barros, com efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Diretora da Unidade Mista de Saúde de Bocaina - Luiz Josino de Barros, em Bocaina-Piauí, 02 de Fevereiro de 2021.

Luiz Josino dos Santos Sousa

IARA INGRID DOS SANTOS SOUSA

Diretor(a) Administrativo(a) - UMSB

CPF: 039.695.813-38

MAT.: 352573-2

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 07/2021 – GAB/PRE

Teresina, 01 de fevereiro de 2021.

Assunto: Cessão de empregado (a).

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, e ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a empregada SILVANA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO - matrícula nº 002728-6, por prazo indeterminado, para a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda, nem rasuras.

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 001/2021 Teresina, 14 de janeiro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000158/2021-90;

RESOLVE

Art. 1º – Revogar, a pedido, a **PORTARIA CONAPLAN 012/2020**, de 21/02/2020, que autorizou o afastamento da docente **YASCARA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 1788833, Assistente – T.I 40h, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, em Teresina, no período de 02/03/2020 a 02/03/2021, para Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11/01/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 002/2021 Teresina, 25 de janeiro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – CONAPLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000765/2021-50,

Considerando MEMORANDO Nº: 3/2021/FUESPI-PI/GAB/CTU/COMPUTAÇÃO,

RESOLVE

Art. 1º – Revogar, a pedido, a **PORTARIA CONAPLAN 047/2020**, de 06/07/2020, que autorizou o afastamento da docente, **MAURÍCIO RÊGO MOTA DA ROCHA**, matrícula 2684276, Assistente – D.E., lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em Teresina, no período de 03/08/2020 a 03/02/2021, para cursar Doutorado Interinstitucional – DINTER em Ciências Matemáticas e de Computação, na Universidade de São Paulo, em convênio entre USP/UESPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 003/2021 Teresina, 25 de janeiro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – CON APLAN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000758/2021-58,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria CONAPLAN 071/2020**, que autorizou o afastamento da docente **KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE**, matrícula 2688492, Assistente – D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em virtude de ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/01/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 004/2021 Teresina, 25 de janeiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000759/2021-01,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação de afastamento da docente **ANA KARINA DE SOUSA CAMPELO**, matrícula 2688255, Assistente – T.I. - 40h, lotada no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, no período de 05/02/2021 a 05/02/2022, para cursar Doutorado em História, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05/02/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 005/2021 Teresina, 25 de janeiro de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000111/2021-26,

Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a primeira renovação de afastamento da docente **DÉBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA COSTA**, matrícula 1476858, Assistente – D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no período de 05/02/2021 a 05/02/2022, para cursar Doutorado em Saúde Coletiva, na Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05/02/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 006/2021 Teresina, 26 de janeiro de 2021.**

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 00089.011089/2020-69;

RESOLVE

Art. 1º – Cessar, a pedido, os efeitos da **Portaria 078/2020** que autorizou o afastamento da docente **MARIA LAIANA VERÍSSIMO SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 280655-0, Assistente I/D.E., lotado no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, para cursar Doutorado em Alimentos e Nutrição, na Universidade Federal do Piauí – UFPI, por motivo de gozo de Licença-maternidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/10/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 007/2021 Teresina, 02 de Fevereiro de 2021

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000953/2021-88;

Considerando o Ofício (1075226),

RESOLVE

Art. 1º – Revogar, a pedido, a **Portaria CONAPLAN 073/2020 de 14/09/2020** que autorizou o afastamento de **MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 027603X, Assistente – D.E., lotada no Campus Dep. Jesualdo Cavalcante, em Corrente, no período de **14/09/2020 a 14/09/2021**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **29/01/2021**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN

Of. 030

**DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS****PORTARIA Nº 006/2021 – DNE**

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000082/2021-11.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIADULCETTI** na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 007/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,
20 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 007/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000082/2021-11.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 007/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,
20 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 008/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000085/2021-54.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **nos dias 22 e 29 de janeiro de 2021**, em razão da liberação de suas atividades para participação na Sessão Ordinária e Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,
21 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 009/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000145/2021-39.

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a Portaria DNE n. 192/2020, do dia 10 de dezembro de 2020, que designa o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. **Verônica Acioly de Vasconcelos** na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, **no dia 28 de janeiro de 2021**, em razão da revogação de folga compensatória determinada pela Portaria CGDPE n. 008/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 26 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 010/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000144/2021-94.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir a Dra. **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM** na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, **no dia 19 de fevereiro de 2021**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n.009/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 011/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os termos das Portarias DDPR n. 174/2020 e 217/2020 que concederam férias ao Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, em relação ao período aquisitivo de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o DR. **IGO CASTELO BRANCO DE**

SAMPAIO para substituir o Dr. JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA na 1ª Defensoria Pública da Saúde, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas em 02 (duas) etapas distintas, nos termos da Portaria DDPR n. 174/2020 e 217/2020:

1ª etapa: 05.07 a 19.07.2021;

2ª etapa: 18.10 a 01.11.2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 012/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000171/2021-67.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA**, Defensor Público em atuação na 1ª Defensoria Pública da Saúde, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas distintas:

1ª Etapa: 03.12.2021 a 17.12.2021;

2ª Etapa: 10.01.2022 a 24.01.2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 013/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n. 00303.000171/2021-67.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA na 1ª Defensoria Pública da Saúde, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem gozadas em 02 (duas) etapas distintas:

1ª Etapa: 03.12.2021 a 17.12.2021;

2ª Etapa: 10.01.2022 a 24.01.2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 28 de janeiro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 145, de 28 de janeiro de 2021

Designa Gestor, Fiscais e Suplentes para o Contrato Administrativo nº 001/2021-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

OCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.014423/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel QOPM RUBENS FERREIRA LOPES, Matrícula 014081-03 para atuar como gestor e os policiais militares nominados no Anexo I da presente Portaria para atuarem como fiscais e suplentes nas Unidades da Polícia Militar do Piauí especificadas no referido anexo, do CONTRATO Nº 001/2021 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa LIMPSEV EIRELI, CNPJ nº 07.194.788/0001-63, destinado aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos – tipo Classe II e subtipo II A.

§1º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha acontecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)
LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMPI

ANEXO I

UNIDADES POLICIAIS MILITARES DA PMPI SEDIADAS NA CAPITAL

O.	OPM	ENDEREÇO	FISCAL	SUPLENTE
1.	Quartel do Comando Geral da PMPI (QCG)	Av. Higino Cunha, nº 1750, Ilhotas.	Capitão PM NVRR José Aleluia Galeno da Costa Matrícula 014979-9.	1º Tenente PM NVRR Francisco Santiago dos Santos Matrícula 013099-X.
2.	Centro de Suprimentos e Manutenção (CSM)	Av. Higino Cunha, nº 1750, Ilhotas.	Capitão PM Francisco Solon Torres Castelo Branco Neto Matrícula 085526-0.	3º Sargento PM Edmar Francisco Paes Landim Matrícula 012679-9.
3.	1º BPM	Rua David Caldas, nº 281, Centro.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
4.	2ª CIA/1º BPM (Monte Castelo)	Av. Nações Unidas, s/n, Monte Castelo.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
5.	3ª CIA/1º BPM (Porenquanto)	Rua Manoel Domingues, nº 2830, Porenquanto.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
6.	4ª CIA/1º BPM (São Pedro)	Rua Beneditinos, nº 500, São Pedro.	Capitã PM Josélia da Silva Santos Matrícula 084751-8.	2º Tenente PM Moisés Lopes da Costa Matrícula 013096-6.
7.	5º BPM	Rua Des. Adalberto Correia Lima, s/n, Planalto Ininga.	Capitão PM Suedney da Silva Sousa Matrícula 104810-4.	Subtenente PM Raimundo Araújo dos Santos Matrícula 016136-6.
8.	6º BPM	Rua D, s/n, Distrito Industrial I.	2º Tenente PM NVRR José Rubens Oliveira Brito Matrícula 318588-5.	Soldado PM Alex Vale dos Santos Matrícula 244158-6.
9.	2ª CIA/6º BPM (Bela Vista)	Rua Ercinio Fortes, nº 988, Bela Vista.	2º Tenente PM NVRR José Rubens Oliveira Brito Matrícula 318588-5.	Soldado PM Alex Vale dos Santos Matrícula 244158-6.
10.	2ª CIPM (PROMORAR)	Av. Transversal II, s/n, Promorar.	2º Tenente PM Ivan Rodrigues Matrícula 012615-2.	2º Sargento PM Francisco Antônio da Silva Carvalho Matrícula 159800-7.
11.	8º BPM	Rua Antônio Gomes Chaves, nº 37, Flamboyant, Dirceu I.	Capitão PM José Wilson dos Santos Silva Matrícula 82876-9.	Cabo PM Adonilton José Francisco Matrícula 319795-6.
12.	9º BPM	Av. Boa Esperança, nº 3796, São Joaquim.	1º Tenente PM Antônio Cézar Gomes Costa Matrícula 013510-X.	Cabo PM Renato Rodrigues da Silva Matrícula 015502-X.
13.	3ª CIA/9º BPM (Buenos Aires)	Av. Duque de Caxias, s/n, Buenos Aires.	1º Tenente PM Antônio Cézar Gomes Costa Matrícula 013510-X.	Cabo PM Renato Rodrigues da Silva Matrícula 015502-X.
14.	13º BPM	Rua Lourival Mesquita, s/n, Res. Jacinta Andrade.	2º Tenente PM Jean Oliveira Soares Matrícula 311224-1.	Cabo PM Valdilene Brito de Oliveira Matrícula 047492-92.
15.	2ª CIA/13º BPM (Povoado Boa Hora)	Povoado Boa Hora, s/n, em Teresina-PI.	1º Tenente PM Elivaldo Moraes dos Santos Matrícula 013211-0.	3º Sargento PM Claudionor Mendes da Silva Matrícula 014621-8.

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 • Nº 24

16.	17º BPM	Rua 11, nº 7550, Conjunto Porto Alegre, Esplanada.	Capitão PM Franco Pereira da Silva Matrícula 083405-0.	2º Tenente PM Ismael Machado de Santana Matrícula 311213-6.
17.	Corregedoria da PMPI	Rua João da Cruz Monteiro, nº 1737, Cristo Rei.	1º Tenente PM Giovani Juvenal Sousa Matrícula 085292-9.	Cabo PM Josafá Castro de Moura Matrícula 179504-0.
18.	Centro de Assistência Integrada a Saúde (CAIS)	Rua João da Cruz Monteiro, nº 1737, Cristo Rei.	Cabo PM Luciana Araújo Carvalho Matrícula 107731-7.	Cabo PM Ana Érica Lustosa de Melo Carvalho Matrícula 244071-7.
19.	Presídio da PMPI	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	Capitão PM Elinaldo Tavares de Mesquita Matrícula 104.817-1.	Cabo PM Douglas Galbery de Souza Macêdo Matrícula 244242-6.
20.	Centro de Educação Profissional (CEP)	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	Tenente Coronel Paulo de Deus Barbosa da Mota Matrícula 014435-5.	Capitão PM José da Cruz Pereira Gomes Matrícula 012771-0.
21.	BTAP	Rua Jarbas Martins, s/n, Ilhotas.	2º Tenente PM Paulo Roberto Formiga Moura Filho Matrícula 311236-5.	3º Sargento PM Alan Oliveira de Alencar Matrícula 160260-8.
22.	CPCOM, Pelotão Mirim e PROERD	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	3º Sargento PM Josiele da Costa Sampaio Matrícula 206910-5.	Cabo PM Gilson George S. Nascimento Matrícula 269223-6.
23.	Diretoria de Inteligência da PMPI (DIPM)	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	2º Tenente PM Maurício Pires Cardoso Matrícula 047428-2.	2º Sargento PM Francisca Mona-lisia Mendes Cavalcante Matrícula 160380-9.
24.	Colégio da Polícia Militar do Piauí	Rua Valdemar Martins, nº 3360, Morada do Sol.	2º Tenente PM Francisco Amorim Neto Matrícula 013559-3.	Soldado PM Neyrilane Rodrigues Silva Matrícula 399922-9.
25.	CIPE	Av. Magalhães Filho, s/n, Marquês.	Capitão PM Francisco Clemente da Silva Matrícula 013770-7.	1º Sargento PM Edilberto Silva Pereira Matrícula 085740-8.
26.	BPRONE	Av. Alameda Parnaíba, nº 814, Matinha.	Capitão PM Lucenildo Santos Oliveira Matrícula 107782-1.	1º Tenente PM Mário Rodrigues Cardoso Matrícula 080710-9.
27.	3ª CIA/BPRONE – CANIL (Vila Maria)	Rua Seis, s/n, Vila Maria I, Porto do Centro.	Capitão PM Lucenildo Santos Oliveira Matrícula 107782-1.	1º Tenente PM Mário Rodrigues Cardoso Matrícula 080710-9.
28.	BPA	Av. Duque de Caxias, nº 3520, Primavera.	2º Tenente PM Francisco Antônio de Oliveira Matrícula 13840-1.	Subtenente PM Francisco das Chagas Cirilo Oliveira Matrícula 86463-3.
29.	BPPE	Rua Barroso, nº 263, Centro.	1º Tenente PM Francisco de Assis Freitas Matrícula 15040-1.	2º Tenente PM Antônio Alves da Silva Matrícula 12991-7.
30.	CIPTRAN	Rua Junqueira, s/n, Redenção.	1º Tenente PM Maria Isânia da Silva Freitas. Matrícula 047464-9.	Cabo PM Diego Rabelo Andrade Matrícula 244362-7.
31.	BOPE	Av. Marechal Castelo Branco, s/n, Ilhotas.	2º Tenente PM Francisco Edson Tavares Santos Matrícula 079859-2.	3º Sargento PM José Alves Nogueira Filho Matrícula 206669-6.
32.	EIPMon	Rua São Francisco, nº 3001, Parque Jurema.	1º Tenente PM Sebastião Pinto da Costa Filho. Matrícula 083424-6.	Cabo PM Elivaldo Leal da Rocha . Matrícula 160503-8.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 148, de 28 de janeiro de 2021

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para Contrato Administrativo a ser celebrado, no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.000261/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Coronel PM Leonardo de Melo Castelo Branco, RGPM 10.9142-91, CPF nº 439.340.723-72 e Matrícula nº 15252-8, o Capitão PM Júlio Leonardo Silva Santos, RGPM 10.13493-09, CPF 969.943.043-58, Matrícula nº 179436-1, e o 3º Sargento PM Erivan Alves de Sousa, RGPM 10.13678-09, CPF nº 938.097.863-49, Matrícula nº 206533-9, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, de CONTRATO ADMINISTRATIVO, a ser celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, cujo objeto diz respeito à prestação de serviços de suporte técnico para manutenção preventiva e corretiva ininterrupta da Central Telefônica Digital (Plataforma NGC Evolution) do COPOM/PMPI.

§1º - Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual com:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º - As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 577

**PORTARIA/ACADEPEN/PI/Nº05/2020**

Declara interesse público relevante na realização do Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí (CFI/2020), com fins de elevar o limite de horas/aulas dos membros do corpo docente da ACADEPEN/PI, que assim for necessário.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ACADEPEN/PI), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, com fundamento previsto no artigo 3º-A, § 7º da Lei nº 7.041/2017, que altera a Lei Complementar Nº 92/2007, que dispõem sobre as atividades pedagógicas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020 do Governo do Estado do Piauí que regulamenta a Lei 13.979, de 06 fevereiro 2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância Internacional que tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia.

CONSIDERANDO a PORTARIA/GSJ//2020 que altera a Grade Curricular que estabelece as Diretrizes Gerais para o Curso de Formação Inicial ao cargo de Agente Penitenciário do Estado, transformado em Policial Penal conforme Emenda Constitucional nº 104/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de formar os alunos que ascenderão às funções do cargo integrante da Polícia Penal do Estado, por meio do Curso de Formação Inicial à Polícia Penal, sem que haja interrupção e morosidade nas atividades pedagógicas, e, consequentemente, evitar prejuízos ao Poder Público Estadual;

CONSIDERANDO que o corpo docente do CFI/2020 e, bem como o pessoal técnico especializado da ACADEPEN/PI, designado pelo senhor Secretário de Estado da Justiça, não podem sofrer interrupção na prestação dos seus serviços.

RESOLVE:

DECLARAR o interesse público relevante do evento educacional em andamento nesta instituição, com fins de elevar de 120h/a para 240h/a pelos membros (Professores/Instrutores) convidados do corpo docente desta ACADEPEN/PI, observada a planilha em anexo, que fará parte integrante desta Portaria.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

JACINTO TELES COUTINHO

Diretor da ACADEPEN/PI

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV-PI

PORTARIA GAB/COJUV Nº 15/2021

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí – COJUV-PI, no uso de suas atribuições legais considerando a **Lei nº 8.666/93**,

RESOLVE;

Art.1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 011/2020, publicada no Diário Oficial do Piauí nº 17 do dia 24 de janeiro de 2020.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí.

Presidente: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA, CPF: 011.322.793-05 e matrícula: 353428-6,

Membro: JOSE VENICIO MOURA JUNIOR, CPF: 671.656.563-91 e matrícula: 339460-3,

Membro: MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO, CPF: 015.242.803-80 e matrícula: 3422356, afim de desempenhar as atividades de Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora, obedecendo as normas prevista no Art.51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de fevereiro de 2021.

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

PORTARIA GAB.DIGER / 014 / 2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Ângelo Ferreira Ramos**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022581-9, na Supervisão de Patrimônio / Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços / Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de janeiro de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/016/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETORNAR**, após Licença para Tratamento Particular sem Vencimento e Vantagens, o servidor deste Instituto Sr. **Juvenal Antônio de Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169245-3, lotado no Escritório Local de Tanque do Piauí / Coordenação Regional de Oeiras, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de fevereiro de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1825 /PIAUIPREV, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0886P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) ANA MINERVINA DE JESUS BRITO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, 40h, Classe - B - Nível - IV, vinculado ao(a) INATIVO-SEDUC-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0532673, portador do CPF nº: 247.177.463-68, falecido (a) em 28/07/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LEI Nº 7.081/17 C/C	LEI Nº 7.133/18		3.177,32			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06			162,04			
TOTAL				3.339,36			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			3.339,36 * 50% = 1.669,68				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			333,94				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			2.003,62				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
BENICIO JOSE DE BRITO	23/08/1959	Cônjuge	183.141.203-91	28/07/2020	VITALÍCIO	100,00	2.003,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1830/PIAUIPREV, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0980P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) JORGE LUIZ ANDRADE SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, vinculado ao(a) COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE PIRIPIRI-SECRETARIA DE ESTADO DO PI DA SAÚDE, matrícula nº. 0395862, portador do CPF nº: 152.758.333-34, falecido (a) em 30/07/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO.	LEI Nº 7.081/2017 C/C	LEI Nº 6.933/2016		1.712,10			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94			42,00			
VPNI GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	ART. 56 DA LC Nº 13/94			19,20			
TOTAL				1.773,30			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			1.773,30 * 50% = 886,65				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			177,33				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			1.063,98				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA SILVA	22/01/1960	Cônjuge	306.244.603-04	30/07/2020	VITALÍCIO	100,00	1.063,98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1831/PIAUIPREV, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0751P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, conforme art. 40, § 6º da CF/88, art. 42, §2º da CF/88, art. 58, §12 da CE/1989 e art. 52 da EC nº 54/2019 c/c Decreto Estadual nº 18.890/2020, Art. 42, §2º da CF/88; art. 52, §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) JOSE VALTER DA SILVA, outrora ocupante do cargo 2.TENENTE, vinculado ao(a) INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0311839, portador do CPF nº: 036.321.723-15, falecido (a) em 18/02/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
SUBSIDIO.	LEI Nº 5.493/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, V DA LEI Nº 7.132/18 C/C	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		6.099,94			
CURSO FORMACAO SARGENTO	Art. 55, II da LC nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6173/12			77,51			
TOTAL				6.177,45			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)			6.177,45 * 50% = 3.088,73				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))			617,75				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			3.706,48				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA	13/10/1944	Cônjuge	428.608.303-91	15/07/2020	VITALÍCIO	100,00	3.706,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 • Nº 24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1839/PIAUIPREV, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0627P, .

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) LUIZ CARLOS MENDES DE SOUSA, outrora ocupante do cargo TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Nível - B, Classe ESPECIAL, vinculado ao(à) POSTO FISCAL BOA ESPERANCA-SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0451134, portador do CPF nº: 012.165.398-63, falecido (a) em 30/01/2020, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	5.641,64					
TOTAL		5.641,64					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título	Valor						
Valor Médio Apurado	(1.593.393,86 / 303) = 5.258,73						
Tempo de Contribuição	12483 (34 Anos, 2 Meses e 13 Dias)						
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) → 0,00							
*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado	4.627,68						
Valor do provento*	4.627,68						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	4.627,68 * 50% =2.313,84						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	462,77						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.776,61						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ALICE PIRES DA SILVA SOUSA	15/08/1958	Cônjuge	220.893.811-91	20/05/2020	VITALÍCIO	100,00	2.776,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1847/PIAUIPREV, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0720P e 2020.07.0791P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) RAIMUNDO SARAIVA CIPRIANO, outrora ocupante do cargo Extensionista Rural II, Nível - Médio, Classe - C - Ref. II, vinculado ao(à) REG. DE FLORIANO-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, matrícula nº. 0226475, portador do CPF nº: 273.580.033-49, falecido (a) em 21/06/2020, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 e Decreto Estadual nº 13.519/2009	1.734,79					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	22,59					
VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	34,50					
TOTAL		1.791,88					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título	Valor						
Valor Médio Apurado	(429.676,88 / 232) = 1.852,06						
Tempo de Contribuição	12775 (35 Anos)						
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado*60%+2%--> Valor do provento apurado							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00							
*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado	1.666,85						
Valor do provento*	1.666,85						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.666,85 * 50% =833,42						
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))	333,37						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.166,79						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
BERONISA BARBOSA SARAIVA CIPRIANO	22/12/1964	Cônjuge	373.999.933-00	21/06/2020	VITALÍCIO	50,00	583,40
JULIANA ALVES SARAIVA CIPRIANO	17/10/2001	Filho (a) Menor não emanc	082.144.783-16	21/06/2020	17/10/2022	50,00	583,40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1914/2020 PIAUIPREV, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.1072P,.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) LUIZA MONTEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, classe I, vinculado ao(à) HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº. 0383856, portador do CPF nº: 265.193.483-68, falecido (a) em 06/03/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/CART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.117,44					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	30,03					
TOTAL		1.147,47					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	1.147,47 * 50% = 573,74						
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	6.101,06						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	114,75						
Complemento salarial	356,52						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	688,48						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE DE RIBAMAR AGUIAR NASCIMENTO	10/09/1953	Cônjuge	106.277.743-34	23/09/2020	VITALÍCIO	100,00	1.045,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1916/2020 - PIAUIPREV, DE 25 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2020.07.0906P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52, §1º e §2º, da EC 54/2019, em favor do(s) dependente (s) do (a) segurado (a) BENEDITO FERREIRA VILARINHO, outrora ocupante do cargo AGENTE DE TRÂNSITO, classe III, padrão E, vinculado ao(à) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, matrícula nº. 0165620, portador do CPF nº: 152.427.223-04, falecido (a) em 08/08/2020, na forma discriminada abaixo:

Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo	
Composição	Valor
VENCIMENTO	2.430,78
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	131,88
Total	2.562,66

Apuração da Média Aritmética	
Título	Valor
Valor Médio Apurado	(638.544,57 / 309) = 2.066,49
Tempo de Contribuição	13876 (38 Anos e 6 Dias)

Cálculo do Valor do Benefício por incapacidade Permanente	
2.066,49 * (60% + 36%) = 1.983,83	
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00	
* 36 pontos percentuais referente a 18 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos	
Valor do provento apurado	1.983,83
Complemento Constitucional	0,00
Valor do Provento	1.983,83

Observação: O valor da aposentadoria por incapacidade permanente a que teria direito o ex-segurado, foi calculado com base na apuração da média aritmética simples dos salários de contribuição, atualizados, referentes a 100% do período de contribuição desde a competência 07/1994. O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas, conforme §1 e §10 do Art. 52 do ADCT da C.E., introduzidos pela EC 54/2019 c/c Pareceres nº 6/2020 e nº 18/2020 PPREV/GAB/PGE-PI. Dessa forma homologo o cálculo constante nesta planilha.

Cálculo do Valor do Benefício para Rateio das Cotas.	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)	1.983,83 * 50% = 991,91
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	198,38

Valor total do Provento da Pensão por Morte: 1.190,29

RATEIO DO BENEFÍCIO								
NOME	DATA NASC	PARENTESC	CONDIÇÃO	CPF	INÍCIO	DATA FIM	%	R\$
RITA PERES LEITE VILARINHO	15/02/1961	Cônjuge	NORMAL	557.447.961-34	08/08/2020	Vitalício	100,00	1.190,29

Observação: O valor total do benefício de pensão por morte equivale a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo(a) servidor(a) ou daquela a que teria direito se fosse aposentado(a) por incapacidade permanente na data do óbito, acrescido de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%. Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, tais cotas são aplicadas apenas sobre o valor que supere o limite máximo de benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2020. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1917/2020 PORTARIA/PIAUIPREV, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº nº 2020.07.0989P.
RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada **MARIA DE FATIMA SANTANA DE OLIVEIRA MELO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 HS**, nível **IV**, classe **B**, vinculado aos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0650269**, portador do CPF nº: **077.997.993-15**, falecida em **21/08/2020**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Anexo IV da Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	3.477,32					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06	162,03					
TOTAL		3.339,35					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	3.339,35 * 50% = 1.669,68						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	333,94						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.003,61						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
NILSON DE CASTRO MELO	06/01/1964	Cônjuge	240.294.753-53	21/08/2020	VITALÍCIO	100,00	2.003,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1930/2020 /PIAUIPREV, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2018.07.0292P, .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, sub iudice, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 131/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA VELOSO**, outrora ocupante do cargo Professor, 40h, Nível - IV, Classe - A do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. 0355497, portador do CPF nº: 515.170.193-20, falecido (a) em 25/02/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.854,72 (Dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	LEI Nº 7.081/2017	2.688,10					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DALC Nº 71/06	166,62					
TOTAL		2.854,72					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO CARVALHO VELOSO	08/06/1948	Cônjuge	022.539.763-34	23/10/2020	VITALÍCIO	100,00	2.854,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SAF Nº. 06/2021

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2021.

Institui a Comissão Técnica para avaliação de documentação no âmbito da Seleção de Consultoria Especializada para as atividades do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGERE no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Técnica visando a avaliação da documentação enviada à Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, quando da abertura de edital de Seleção de Consultoria Especializada para as atividades do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGERE no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros que constituirão a Comissão Técnica de Avaliação, responsável pela análise e pontuação da documentação enviada à Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, quando da seleção de Consultoria Especializada para as atividades do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGERE no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, sendo formada pelos servidores abaixo relacionados:

I – Janaina Barros Siqueira Mendes: Matrícula nº 334015-5

II – Sheila Raquel da Costa Reis: Matrícula nº 339588-0

III – Francisco Alves dos Santos: Matrícula nº 022720-0

Art. 2º A Comissão Técnica de Avaliação praticará todos os atos inerentes pra a avaliação da documentação enviada à SAF na forma do artigo 1º desta portaria, atribuindo as pontuações nas fichas de avaliação de cada pretendente, na forma dos critérios e dos valores de pontuação previamente determinados no Termo de Referência e em Edital de seleção publicados em meio oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG Nº 06/2021

Disciplina sobre substituição de fiscal responsável pela gestão e fiscalização dos Contratos nº018/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Telemar Norte Leste S/A para Serviço de Comunicação de Dados.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, em substituição do servidor; **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 339761-X-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato Nº 018/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a Empresa Telemar Norte Leste S/A para Serviço de Comunicação de Dados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2021.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 019/2021 Teresina, 04 de fevereiro de 2021.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Complementar nº 13/94 e;

Considerando a necessidade de servidor para compor o Núcleo Setorial do Controle Interno, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle Interno;

RESOLVE:

ART. 1º. Designar a Servidora Maria de Jesus de Sousa Lima, Coordenador de Controle Interno, matrícula nº 3420752, CPF: 286.724.293-20 para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a servidora autorizada a assinar toda documentação pertinente ao cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno.

ART. 2º. Designar as Servidoras Cleude Maria Gomes Costa de Andrade, matrícula nº 0013617, Agente Técnico de Serviço, e Leticia Rocha Pires Ferreira Nogueira, matrícula nº 353484-7, Gerente de Apoio Técnico, para exercerem a função de Membros do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17.

ART.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE SIDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 057



PORTARIA Nº 01/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Institui a Câmara Temática de Agricultura Familiar no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto deste Consórcio e na Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Câmara Temática de Agricultura Familiar no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, rede colaborativa entre os gestores da Agricultura Familiar, com a finalidade de articular pactos entre os Estados consorciados e formular, aperfeiçoar e apoiar a implementação das políticas públicas neste campo, de modo a possibilitar a atuação do Consórcio Nordeste enquanto ferramenta de gestão.

Art. 2º. Competirá a Câmara Temática de Agricultura Familiar:

I - apoiar a institucionalização de um espaço permanente de reflexão e articulação política e técnica dos gestores públicos da Agricultura Familiar do Nordeste;

II - elaborar e encaminhar propostas de diretrizes e ações conjuntas para a solução de problemas relativos à Agricultura Familiar;

III - emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada; e

IV - convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência, quando for o caso.

Art. 3º. A Câmara Temática de Agricultura Familiar será composta pelos Secretários dos 08 (oito) Estados consorciados, sendo assessorada por um Secretário Técnico, conforme abaixo:

I - Alagoas: Secretaria de Agricultura

II - Bahia: Secretaria de Desenvolvimento Rural

III - Ceará: Secretaria de Desenvolvimento Rural

IV - Maranhão: Secretaria de Agricultura Familiar

V - Paraíba: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido;

VI - Piauí: Secretaria de Agricultura Familiar

VII - Rio Grande do Norte: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar;

VIII - Sergipe: Secretaria de Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

§ 1º. A Câmara Técnica será coordenada por um dos seus integrantes e por um suplente, eleitos na sua instalação por maioria simples dos votos de seus integrantes presentes.

§ 2º. As atividades administrativas, bem como os serviços de apoio técnico, necessários ao desempenho das atribuições, da Câmara Temática serão coordenadas pelo Secretário Técnico, com o apoio das equipes Estados partícipes, sendo responsável por:

I - receber as propostas e sugestões dos seus integrantes;

II - convocar e viabilizar os meios para a realização das reuniões; e

III - elaborar e disponibilizar a ata de deliberação.

§ 3º. A Câmara Temática se reunirá para deliberar por votação da maioria simples dos membros presentes, cabendo o voto de qualidade ao seu coordenador, excepcionalmente, em caso de empate, sem necessidade de quórum para a sua realização.

Art. 4º. O Secretário Executivo do Consórcio Nordeste designará um representante para acompanhamento das reuniões da Câmara Temática, sendo responsável por levar ao conhecimento do Conselho de Administração e à Assembleia dos Governadores as deliberações provenientes.

Art. 5º. A Coordenação da Câmara Temática, em acordo com os demais integrantes, definirá a periodicidade das reuniões e os meios de sua realização, observando a diretriz de ampla participação.


Art. 6º. A Câmara Temática deverá ser instalada no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, tendo prazo de duração fixado em 1 (um) ano a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado por decisão da Presidência do Consórcio Nordeste.

Art. 7º. A participação dos representantes dos Estados na Câmara Temática será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da contratação do Secretário Técnico serão compartilhados entre os partícipes, mediante celebração de Contrato de Rateio.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nordeste do Brasil, 01 de fevereiro de 2021.


 Wellington Dias
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE
 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 017/2021

PORTARIA SEGOV Nº 04/GSG

Teresina(PI), 04 de Fevereiro de 2021.

DESIGNA servidor para função que especifica.

Designa representante da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, como responsável pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), junto à Controladoria Geral do Estado.

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:


Art. 1º Designar o representante da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, abaixo discriminado, como responsável pelo Gerenciamento do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), junto à Controladoria Geral do Estado do Piauí:

Nome: Ivone da Silva Barbosa Lopes
Órgão: Secretaria de Governo
Matrícula Funcional nº 3386201

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2021.


Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 011/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- LTDA.**, relativo a recuperação de 50,00Km de estrada vicinal no município de Piracuruca-PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 03 de fevereiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 152

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO 02/2020, CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM HONRA E MÉRITO COM A EMPRESA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação de Contrato e Portaria de fiscal veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 02 de setembro de 2020, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:

CNPJ do Contratado 63.343.526/0001-00

Leia-se:

CNPJ do Contratado 27.024.502/0001-09

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário Estadual de Governo

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000108/2020-10
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21000123
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 24, IV, Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA.
CNPJ da Contratada	08.644.690/0001-23
Resumo do Objeto	Prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências interna e externa do Projeto Centro de Referência de Aquicultura e Recursos Pesqueiros - CERAQUA, em Parnaíba/PI.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	22/01/2021
Valor Global	R\$ 124.301,64 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 122 Programa de Trabalho: 0090 Ação: 2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00033
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00449
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Anderson Matheus Castelo Branco

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato do 2º termo Aditivo ao contrato nº 002/2019	
Nº Processo SEI	000.152.000175/2020-35
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000051
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão eletrônico nº 027/2017 – DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Locação de veículos.
Contratante	Secretaria do Desenvolvimento Economico - SDE
Codificação da UL no SIAFE	200101
Contratado	R.F.C Carvalho ME
CNPJ/EPF do Contratado	Nº 09.215.207.000/1-58
Resumo do objeto do contrato	Prestação de locação de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	01/02/2021
Valor global	R\$ 148.824,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte quatro reais).
Dotação orçamentária	R\$ 148.824,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte quatro reais).
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00012
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00202
Signatários do contrato	Pela Contratante: Igor Leonam Pinheiro Néri Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2020-CL/SETUR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NAZARIA - PI.

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o **CANCELAMENTO** do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê-se publicidade.

Teresina, 21 de janeiro de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2020-CL/SETUR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - PI.

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o **CANCELAMENTO** do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê-se publicidade.

Teresina, 11 de janeiro de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 010/2020-CL/SETUR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI.

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o **CANCELAMENTO** do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê-se publicidade.

Teresina, 11 de janeiro de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE CANCELAMENTO

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 011/2020-CL/SETUR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI.

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, em respeito aos princípios gerais da Administração Pública, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o **CANCELAMENTO** do processo Licitatório acima descrito por divergências verificadas posteriormente no projeto básico.

Não houve prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê-se publicidade.

Teresina, 11 de janeiro de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 070



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 024/2021
PROCESSO ADM 063/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRADO PIAUÍ, toma público que realizará abertura de Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 29 de janeiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail cplpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: TOMADA DE PREÇO 024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 2.

DATA DE ABERTURA: 22 de fevereiro 2021 às 08:00h

FONTE: Recursos Oriundos do Orçamento Geral do Município c/c FNDE.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO
Presidente da CPL

PP. 4141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO 0438/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, que tem como objeto: **Objeto:** visando à contratação de empresa(s) para executar serviços de engenharia conforme especificações em lotes, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, onde a comissão apresenta o resultado da abertura dos preços e resultado final do certame:

LOTE 001	1ª CLASSIFICADA	JDN EMPREENDIEMTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00	RS 527.614,46 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)
LOTE 002	1ª CLASSIFICADA	JDN EMPREENDIEMTOS URBANOS EIRELI - EPP - CNPJ 24.400.713/0001 - 00	RS 391.978,16 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
LOTE 003	1ª CLASSIFICADA	R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ 31.962.139/0001 - 40	RS 347.804,75 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco centavos)
	2ª CLASSIFICADA	F G ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI - CNPJ 22.406.418/0001 - 36	RS 352.388,79 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)

a empresa GRM DO REGO MONTEIRO FRAZÃO – CNPJ 37.173.949/0001 – 01, está desclassificada da fase de proposta de preços por não atender o item 9.2 do edital, ficando assim desclassificada do certame. Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte número de protocolo: 006350/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oto horas) às 13h00min(treze horas). Publique – se.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2021.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Of. 074



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 25/2020 – FUNDESPI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.000133/2020-62 (SEI nº 00337.000062/2020-71)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, vem tornar público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, impetrado pela empresa licitante TWY CONSTRUÇÕES & CIA LTDA – EPP, (CNPJ: 10.428.912/0001-12), na fase de habilitação da Tomada de Preço nº 25/2020, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI, decide pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa, mantendo a decisão da Comissão de Licitação que **inabilitou** a empresa TWY CONSTRUÇÕES & CIA LTDA – EPP, uma vez que a mesma não atendeu ao item nº 8.3.3 (não apresentou CATS de alambrado) do edital. Esta Comissão Permanente de Licitação aceita a diligência feita à empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 03.337.426/0001-23). **Diante ao exposto a comissão informa que estão habilitadas as empresas FTS CONSTRUTORA LTDA – ME (CNPJ: 18.568.718/0001-44) e PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 03.337.426/0001-23).** Dessa forma, a reunião para abertura do envelope “Proposta de Preços” será dia 12 de fevereiro de 2020 às 10:00 horas no Setor de Licitações da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ.

Teresina-PI, 04 de Fevereiro de 2021.

Rosileide Da Silva Oliveira
Presidente da CPL/FUNDESPI

Of. 132



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

ATO Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SHOPPING Nº 003/2020

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, ficha de conformidade – SUTEF Nº 076/2020, Parecer Jurídico PGE, parecer CGE, análise técnica da TI e ata de julgamento (mapa de apuração).

RESOLVE:

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **SHOPPING nº 003/2020**, do **Processo SEI em epígrafe**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET E CABEAMENTO DE REDE PARA A SEPLAN**, de acordo com as especificações constantes no Edital Shopping do mencionado processo e suas respectivas condições, tudo nos moldes do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL.
- ADJUDICAR** o objeto do certame à **EMPRESA E21S REDES E INFORMÁTICA, CNPJ Nº 35.292.377/0001-46**, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 911, Shopping Rio Poty, LJ 415GH, em Teresina-PI, por ter apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL** para a aquisição e serviço do objeto deste certame, no valor de R\$ 233.330,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta reais).
- DETERMINAR** a publicação desse termo e, conseqüentemente, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X**, Secretária de Estado do Planejamento, em 02/02/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127071** e o código CRC **2731A9FC**.

Of. 84

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 • Nº 24

25



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ERRATA

EXTRATO PARCIAL Nº 031/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.717/2020/FEPISERH/PI.

O Coordenador de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares comunica a todos os interessados que em razão do CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, ficam RETIFICADOS os valores unitários e totais do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 240, do dia 21 de dezembro de 2020, página 44.

ONDE SE LÊ:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
7	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	27.600	APSEN	R\$ 1,41	R\$ 38.916,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 4.198.435,20 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).							DESCONTO CAP. 20,09%

LEIA-SE:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
7	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	27.600	APSEN	R\$ 1,38	R\$ 38.088,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 4.197.650,20 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).							DESCONTO CAP. 21,53%

Of. 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000183/20-59

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000183/20-59**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020, tipo menor preço global, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 24,00KM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.405.756/0001-07**- apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 672.805,96** (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário - SDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000214/20-53

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000214/20-53**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020, tipo menor preço global, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.457,00M² EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70** - pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de **R\$ 410.201,20** (quatrocentos e dez mil duzentos e um reais e vinte centavos).

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário - SDE
Of. 054



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021	
Nº do processo SEI	00119.000202/2020-86
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000141
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 079.2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAfe	160208
Contratado	BS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 17.780.223/0001-11
Resumo do objeto do contrato	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI - ÁREA 12.006,00 M ²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	02.02.2021
Valor global	R\$ 1.033.541,54 (UM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208. / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PRO)/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 100/116/117
Fonte de Recursos	100/116/117
Natureza da Despesa	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00044
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00467
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA - BS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Of. 155

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 22 da Edição Nº 020, na data de 29 de janeiro de 2021, no item **OBJETO**, onde se lê “**SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2021**”, leia-se “**SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 18/12/2021**”.

Teresina, 04 de fevereiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada no D.O.E., página 19 da Edição Nº 215, na data de 17 de novembro de 2020, em **PRAZO DE EXECUÇÃO**, onde se lê “**180 (CENTO E OITENTA) dias**”, leia-se “**90 (NOVENTA) dias**”.

Teresina, 04 de fevereiro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128/2018;
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016-DL/SLC/SEADPREV;

CONTRATO: 024/2018;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: BELAZARTE- SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 07.204.255/0001-15;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2018, RELATIVO AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, NA FUNÇÃO DE MOTORISTAS, SERÁ EMPLIADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 02/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 16.208, ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 0010.2000, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122, NATUREZA DA DESPESA 339037, FONTE DE RECURSOS 100/116/117;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TÓDAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 024/2018, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATADA ASSINATURA: 30/12/2020 COM EFEITOS A PARTIR DE 02/01/2021;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA, PELA CONTRATADA.

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.000616/18-60.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM EXTENSÃO DE 20,00 METROS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, NA LOCALIDADE PASSA TEMPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Tomada de Preços nº 016/2020 – SETRANS/PI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS COM EXTENSÃO DE 20,00 METROS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, NA LOCALIDADE PASSA TEMPO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI;

Considerando que o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/1993 dispõe que uma das etapas do procedimento licitatório consiste na deliberação da autoridade competente quanto à adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório;

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 • Nº 24

27

Diante do exposto, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí RESOLVE: **ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços nº 016/2020 – SETRANS/PI para a empresa MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09), pelo valor global de **R\$ 402.631,36 (quatrocentos e dois mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**, e **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 016/2020 – SETRANS/PI.

Teresina, PI, 03 de fevereiro de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.014894/2020-69.
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000040
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X/2020/SEADPREV/PI.
Fundamento legal	LEI 10.520/2002; LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	26101
Contratado	ACESSO ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	08.998194.109/0001-71
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO QUENTINHAS, PARA ATENDER DEMANDA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
Prazo de execução	04/01/2021 À 04/01/2022.
Data de assinatura do contrato	04 DE JANEIRO DE 2021.
Valor global	R\$ 242.207,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS).
Dotação orçamentária	2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00003
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI Pela Contratada: GERALDO ALVES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 581



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO 01/2021	
Nº do Processo SEI	00031.000201/2020-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000173
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.348.580/0001-26
Resumo do objeto do Contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS
Prazo de vigência	180 DIAS
Prazo de execução	ENTREGA IMEDIATA
Data de Assinatura de Contrato	02 DE FEVEREIRO DE 2021
Valor Global	R\$ 3.020,80
Dotação Orçamentária	20.201.1.04.122.0010.2000.1.00
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00030
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00027
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente – JUCEPI

PORTARIA nº. 001/2021

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
001/2021	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.348.580/0001-26	MARIANA SOARES LEITE BARRADAS CPF: 025.054.923-95 MATRÍCULA: 334052-0 E-MAIL: marianaleitebarradas@gmail.com	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE <u>SUSPENSÃO</u> LICITAÇÃO.	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-CPL/SESAPI	
Nº do Processo	AA907.1.020252/19-51
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS.
SUSPENSÃO	O pregoeiro torna público que no uso das suas prerrogativas que lhe confere a lei, decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021 , em razão de retificação nos prazos e horários da licitação. Os novos prazos e horários da licitação em vigor são os que aparecem neste aviso.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INICIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/02/2021 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2021 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2021 às 10h00min; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2021 às 11h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 855131
Valor global estimado	R\$ 757.630,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais).
Dotação orçamentária	17.
Fonte de recursos	113 - Recursos do SUS
Natureza de Despesa	449052.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00057.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 044

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 099/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 099/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – ÁREA 7.024,80 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26.01.2021, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ nº 30.962.822/0001-14, com valor total de R\$ 610.981,24 (seiscentos e dez mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) JRS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, pelo não cumprimento no exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação; 3) B S CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.780.223/0001-11, com fundamento da empresa não ter apresentado todos os requisitos exigidos no edital desta licitação conforme relatório apresentado pelo setor de Engenharia deste IDEPI. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 143

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 335/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 106/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI – POV. SÍTIO ALEGRE (TRECHO III) – 603,00 M.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
 CNPJ Nº: 06.226.439/0001-13
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 258.133,08 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 335/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 106/2020
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI – POV. SÍTIO ALEGRE (TRECHO III) – 603,00 M.

EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI

CNPJ nº: 06.226.439/0001-13

VALOR: R\$ 258.133,08 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/01/2021

SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS- PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2020 – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº DO CONTRATO: 068/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 10.654.510/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 224.608,46 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FONTES DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI – 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA

Of. 035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 015/2021, Tipo de Licitação: Menor preço POR ITEM, Adjudicação: POR ITEM Para “aquisição de material permanente destinado ao município. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 116 – FUNDEB; 117 – FUNDEB – Complementação da União; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ 349.487,70. Abertura: 19/02/2021 às 09:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse.

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº. 016/2021 do Tipo Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM para “aquisição de material odontológico para o município”. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal. Valor estimado: material odontológico: R\$ 154.104,13. Abertura: 19/02/2021 às 10:30h no setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº 018/2021, tipo Menor preço POR ITEM. Adjudicação: POR ITEM para “aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para a Prefeitura e suas Secretarias. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 116 – FUNDEB; 117 – FUNDEB – Complementação da União; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ R\$ 337.655,11. Data da Abertura: 19 /02/2021 às 14:30h no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

São Julião - PI, 03 de fevereiro de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro
PP. 4123



OUTROS

Antônio Carlos Barbosa Araújo, CPF 673.556.923-72, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR-PIAUI, a **Licença de Operação** para um empreendimento de extração de basalto na fazenda Pereiro, Esperantina-Piauí, numa área de 45,47 hectares, sob as coordenadas 03°51'41,321" S e 42°01'50,381" W.

PP. 4115

IHS BRASIL-CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, uma **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, para a Estação de Rádio Base situada na Rua Nova Quadra X setor 3, Bairro: Piçarreira, Lagoa Alegre, PI, CEP:64.138-000.Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 4116

A empresa E. M. SANTOS AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – LEITE LONGA, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular, denominado Poço 1, localizado na Av. José de Moraes Correia, nº 1506, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero arenoso, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas: 02°55'19,5" S; 41°45'59,1" O, para reservar 11.337,98 m³/ano para **Uso Industrial**.

A empresa E. M. SANTOS AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – LEITE LONGA, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga de uso para regularização** de um poço tubular, denominado Poço 3, localizado na Av. José de Moraes Correia, nº 1506, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero arenoso, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas: 02°55'16,7" S; 41°45'59,3" O, para reservar 13.116,10 m³/ano para **Uso Industrial**.

PP. 4117

EU, RAFAEL CRITTI, CPF Nº 086.444.239-40 TORNAO PUBLICO QUE ESTA REQUEREDO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS – SEMAR AS LICENCAS (AD/LP/LI/LO) PARA IMPLANTAÇÃO DE PASTAGENS NA FAZ. SÃO DOMINGOS NO MUNICIPIO DE GILBUES - PI.

PP. 4118

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO PIAUI – ARPI

A Associação de Radioamadores do Piauí – ARPI, com sede à Rua Monsenhor Cícero Portela, 2610, em Teresina, Estado do Piauí, é uma Associação Civil de Direito Privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e comerciais, com tempo de duração indeterminado, tendo como principal finalidade estimular o desenvolvimento e habilidade, na arte e na prática do radioamadorismo no Estado do Piauí. Esta Associação foi fundada em 16 de novembro de 2017, tendo como presidente Luiz Carlos de Araujo. Teresina/PI, 03 de fevereiro de 2021.

PP. 4119

RIBEIRO GONÇALVES ENERGIAS SOLAR SPE LTDA. Toma público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia Nº D004320/21, com validade até 26/01/2022, para a Linha de Transmissão 230 kV Ribeiro Gonçalves III – Ribeiro Gonçalves e Bay de Conexão 230 kV na SE Ribeiro Gonçalves, com extensão de 4,2 km, circuito simples, a ser localizada nas proximidades da Fazenda Olho D'Água, no município de Ribeiro Gonçalves, estado do Piauí.

PP. 4122

EDITAL

Y SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS- EIRELLI, Sediada na Av. Gov. Chagas Rodrigues, 576, Centro, Parnaíba-PI, com CNPJ n.º 25.354.588/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, nº G000272/18 - 000199/18, para empreendimento Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

EDITAL

Y SANTOS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS- EIRELLI, Sediada na Av. Gov. Chagas Rodrigues, 576, Centro, Parnaíba-PI, com CNPJ n.º 25.354.588/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, nº G000272/18 - 000199/18, para empreendimento Transporte Rodoviário de Produtos

EDITAL

I & E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Situado na Estrada para Tatús, 2995, Anexo Posto de Combustível, Ilha Grande-PI, com CNPJ n.º 29.266.868/0001-10, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, nº D000602/17 - 006406/17, para empreendimento Comercio Varejista de Combustíveis.

PP. 4121

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, localizada na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União – PI, torna pública a concessão de renovação da Licença de Operação Nº D000021/21, Processo nº 006330/20, pela SEMAR - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOL LTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, localizada na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União – PI, torna pública a concessão de renovação da Licença de Operação Nº D000051/21, Processo nº 006760/18, do Posto de Abastecimento de Combustível, pela SEMAR - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural - União – PI, arrendatária da FAZENDA FRUTAN, matrículas 3087, 3011 e 2466, localizada na Zona Rural do município de José de Freitas – PI, torna pública a concessão da Licença de Operação Nº D000020/21, Processo nº 006232/19, pela SEMAR - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, da FAZENDA FRUTAN, para plantio de cana de açúcar.

PP. 4124



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – EMGERPI

Teresina - PI, 02 de fevereiro de 2021.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, e 3 de abril de 2020, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o(a) Promitente Comprador(a) da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, CEP 64.001-300, 2º andar, sala 31, telefones: (86) 3223-5261 e FAX: (86) 3221-1980, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUARIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
777112000625-7	Bartolomeu Alves de Vasconcelos	Quadra Q Lote 19	Bela Vista III	Teresina/PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES
Diretor Presidente da EMGERPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 – EMGERPI

Teresina - PI, 02 de fevereiro de 2021.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, e 3 de abril de 2020, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o(a) Promitente Comprador(a) da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADO, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, CEP 64.001-300, 2º andar, sala 31, telefones: (86) 3223-5261 e FAX: (86) 3221-1980, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADOR/MUTUARIO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
000106900360-2	José Airton França dos Santos	Quadra 05 Apto. 304 Bloco 07	Morada Nova I	Teresina/PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, o mutuário desconsidere a aludida convocação.

ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 060



OFÍCIO Nº 007/2021 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 01 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFEITUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
FUESPI-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	EVANDRO ALBERTO DE SOUSA	420.945.853-87
	RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA	194.300.783-72
	JOSEANE DE CARVALHO LEÃO	748.863.203-68
	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR	733.234.463-72

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 008



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.